



PREFEITURA DE
MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

Inexigibilidade de Licitação nº 6/2023
Processo: SA/DL nº 100/2023

Assunto: Compra de insumos para bomba de insulina, em cumprimento de Mandado Judicial.

Estando em conformidade com a legislação pertinente e, considerando o Decreto nº 3.250, de 13 de março de 2.014, da justificativa da Secretária de Saúde e do parecer da Procuradoria Municipal, exarados no Processo Administrativo SA/DL nº 100/2023, RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, modificada posteriormente, a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 25, do citado Diploma Legal, visando a compra de insumos e acessórios para bomba de insulina, da marca Medtronic Minimed Inc., em cumprimento de Mandados Judiciais, autorizando a emissão do “Pedido de Compra” em favor da empresa Medtronic Comercial Ltda. e o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 214.033,00 (duzentos e catorze mil e trinta e três reais).

Monte Alto, 17 de maio de 2023.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal